



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

ORIGEM: SUREG/MG-GLPAD-RETAD	
PROC. Nº 21208. 000381	12014. 64
FOLHA 848	RUBRICA <i>Qwerty</i>

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ARMADA CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A TBI SEGURANÇA LTDA.**

A **Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0119-72, com sede na Av. Prudente de Moraes, 1671 – Santo Antônio, CEP 30.350.213, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. Osvaldo Teixeira de Souza Filho, CPF. 072.762.061-49 e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. Rodrigo Rodrigues Rovêda, CPF. 434.565.616-87, diante do **Contrato nº 004/2015**, celebrado com a Empresa **TBI SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.534.224/0001-22**, sito à Rua Pitangui, 1531 – bairro Floresta, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Igor Taciano Timo, CI nº MG. 10.417.858 SSP-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor mensal devido à **CONTRATADA**, o qual passará, por força do artigo 65 inciso I letra “b” da Lei nº 8.666/93, a ser de **R\$ 129.120,70** (cento e vinte e nove mil e cento e vinte reais e setenta centavos) assim distribuídos mensalmente: O valor do posto diurno aos sábados, domingos e feriados de **Montes Claros** passa a ser **R\$ 4.700,84** (quatro mil e setecentos reais e oitenta e quatro centavos); O valor do posto noturno de segunda a domingo de **Montes Claros** passa a ser **R\$ 12.864,52** (doze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); O valor do posto diurno aos sábados, domingos e feriados de (**Passa Quatro**) passa a ser **R\$ 4.645,99** (quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos); O valor do posto noturno de segunda a domingo (**Passa Quatro**) passa a ser **R\$ 11.908,92** (onze mil e novecentos e oito reais e noventa e dois centavos); O valor do posto diurno aos sábados, domingos e feriados de **Uberaba** passa a ser **R\$ 4.856,47** (quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos); O valor dos dois postos noturnos de segunda a domingo de **Uberaba** passa a ser **R\$ 23.746,76** (vinte e três mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos); O valor dos três postos diurnos aos sábados, domingos e feriados de **Uberlândia** passa a ser **R\$13.011,26** (treze mil e onze reais e vinte e seis centavos); O valor dos três postos noturnos de segunda a domingo de **Uberlândia** passa a ser **R\$ 34.678,86** (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). O valor dos dois postos diurnos de segunda a sexta feira de **Uberlândia** passa a ser **R\$ 18.707,08** (dezoito mil e setecentos e sete reais e oito centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A partir da assinatura do presente termo aditivo o valor mensal do contrato será de **R\$ 129.120,70** (cento e vinte e nove mil e cento e vinte reais e setenta centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO**

Ficam rerratificadas as demais cláusulas não modificadas por este termo aditivo..

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente

*[Handwritten signatures]*



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ORIGEM: SUREG/MG-GEFAD/SETAD	
PROC. Nº 21208. <u>010 381</u> /2017. <u>67</u>	
FOLHA <u>849</u>	RUBRICA <u>Amg</u>

termo aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 31 de março de 2017.

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Osvaldo  
**Osvaldo Teixeira de Souza Filho**  
Superintendência Regional de Minas Gerais  
Superintendente

Rodrigo  
**Rodrigo Rodrigues Rovêda**  
Gerente de Finanças e Administração  
Gerente

## TBI SEGURANÇA LTDA

Igor Taciano Timo  
Igor Taciano Timo – Diretor

Testemunhas:

Jose Maria do Oitaviano  
Nome: Jose Maria do Oitaviano  
CPF: 334.524.376-99

Lucas G. Moreira  
Nome: Lucas G. Moreira  
CPF: 101.045.906-63